



Câmara Municipal de Pirassununga

ESTADO DE SÃO PAULO

RESOLUÇÃO nº 20

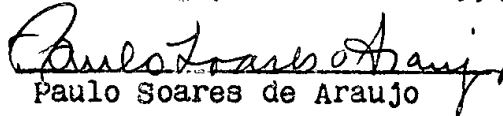
Transfere para as terças-feira, semanalmente, as sessões desta Câmara.

A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E PROMULGA A SEGUINTE
RESOLUÇÃO:-

Artº 1º)- Passa a ter a seguinte redação o parágrafo 1º do artº 34º do Regimento Interno:- "As sessões ordinárias serão semanais, realizar-se-ão às terças-feira, com início às 19,30 horas, transferidas para quarta-feira quando aquele dia for considerado feriado".

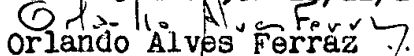
Artº 2º)-Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 20 Novembro 1954


Paulo Soares de Araujo

Presidente em exercício

Publicado na portariad
desta Câmara, em 22/11/1954


Orlando Alves Ferraz
Diretor da Secretaria